



CARTA-PROPOSTA

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PROCESSO Nº 063/2020

TOMADA DE PREÇOS: Nº 021/2020

Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 com suas alterações e as cláusulas constantes deste edital.
2. Propomos à **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – IRACEMA-CE** pelo preço total a seguir indicado, a Execução da construção da 2ª Etapa do Ginásio na sede do Município de Iracema-CE, compreendendo a execução de toda infraestrutura e acabamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e material, conforme os elementos técnicos especificados no Anexo I deste Edital, de acordo com o Projeto Básico, ANEXO I do edital, obedecendo às estipulações do correspondente Edital, asseverando que:
 - a) os serviços deverão ser executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas de Segurança e Proteção do Ministério do Trabalho.
 - b) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável a execução dos serviços contratados, especialmente a referente à segurança e medicina do Trabalho.
 - c) Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta licitação.
 - d) Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.
3. Propomos como preço total para a execução da obra, nos termos dos ANEXOS I e II do Edital, o valor de **R\$ 978.590,03 (novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e três centavos)**, estando já incluídos neste valor todas as despesas com o fornecimento de materiais, equipamentos, tributos, mão-de-obra, guarda de materiais e transporte, incidentes direta ou indiretamente na execução da obra.
4. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.
5. O Prazo de execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço.
6. Anexos a Proposta: ART, COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, ORÇAMENTO CONSOLIDADO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

7. Outras informações:

Razão Social da Proponente: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80 - Inscrição Estadual: 06.461848-0 - Inscrição Municipal: 40813

Endereço: Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 – Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000

Banco: Bradesco Agência: 5391-0 Conta Corrente: 6190-5

Hidrolândia-CE, 01 de dezembro de 2020.



Fco. Edilberto Cunha Frota
Eng.º Civil CREA/CE Nº 13040-D
CPF: 258.945.793-68

FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES

CPF: 817.627.633-20

Proprietário

CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME

CNPJ: 22.675.190/0001-80

Rua Felisalvina Mourão da Rocha, 744 – Caixa D'água, em Hidrolândia - CE, CEP: 62.270-000

FONE: (88) 99905-7100 – E-mail: Construtoranovahda@hotmail.com

